



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 160
Centro – Marataízes - ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmumarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus em ambos os lados da Av. Gov. Francisco L. de Águiar, 160 - Centro, Marataízes - ES, 29345-000 em frente ao novo CEMM.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a " **Instalação de ponto de ônibus em ambos os lados da Av. Gov. Francisco L. de Águiar, 160 - Centro, Marataízes - ES, 29345-000 em frente ao novo CEMM.**

JUSTIFICATIVA

- Considerando que, os pontos de ônibus proporcionam uma opção de transporte acessível para pessoas de todas as idades, rendas e habilidades, promovendo a equidade no acesso aos serviços de transporte público.
- Considerando que, os idosos que frequentam o CEMM tem dificuldades motoras e vem de longas distâncias para fazer tratamento de ônibus.
- Considerando que, neste local existem vários outros prédios públicos, laboratórios e centros de especialidades médicas, necessitando de um fácil acesso.
- Considerando que, o ponto mais próximo fica a 300 metros de distância.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3113
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Diante disso entendemos que os pontos de ônibus fornecem um local designado para os passageiros aguardarem a chegada dos ônibus, facilitando o acesso ao transporte público para aqueles que não possuem veículos próprios. Vale ressaltar que ao fornecer locais designados para embarque e desembarque de passageiros, os pontos de ônibus ajudam a melhorar a segurança dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes nas vias.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

26 de março de 2024

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.03.26 14:34:38 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br



CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sem papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

